



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EDITAL Nº 21/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GSISP NM NA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SGETI/MT

PROCESSO Nº 50000.015243/2026-68

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, torna pública a abertura e realização de Processo Seletivo simplificado para provimento de 1 (uma) Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP - Nível Médio na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação - SGETI do Ministério dos Transportes, em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.
- 1.2. A seleção a que se refere este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá análise curricular, entrevistas e análise de integridade do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, bem como a adequação, a correlação e a correspondência desses elementos com as funções previstas neste Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
 - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
 - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
 - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
 - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades do Ministério dos Transportes.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A VAGA

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
- 2.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
- 2.3. É necessário não estar em estágio probatório; e
- 2.4. Residir no Distrito Federal ou entorno.

3. GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 3.1. **CARGO:** Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP NM
LOTAÇÃO: Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI
VAGAS: 1 (uma) - Transformação Digital - Administração e Governança de Dados
CÓDIGO DE CARGO/FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: GSISP NM
NOME DO CARGO, FUNÇÃO OU GRATIFICAÇÃO: Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - Nível Médio
PGD: A critério da chefia, de acordo com a Instrução Normativa nº 21, de 16 de julho de 2024, e posteriores alterações.

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

A Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP, de nível intermediário, na área de Gestão de Dados e Informações destina-se a servidor que atuará no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Governança de TIC do Ministério dos Transportes, com foco em atividades de governança, planejamento e acompanhamento da execução de instrumentos e ações de TIC:

I – Apoiar o monitoramento e a consolidação de dados e informações relativos à execução dos contratos de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de parcerias, Termos de Execução Descentralizada (TED) e convênios vinculados à área de TIC;

II – Realizar a verificação de conformidade das ações de TIC no âmbito da Subsecretaria, especialmente quanto às contratações vigentes, novas contratações e renovações, assegurando aderência ao planejamento e às diretrizes institucionais;

III – Produzir, organizar e manter bases de dados, relatórios gerenciais, painéis de acompanhamento e demais instrumentos informacionais destinados ao controle e à tomada de decisão no âmbito da governança de TIC;

IV – Manter interlocução direta com técnicos das Unidades Gestoras (UGs) para coleta, validação e consolidação de informações necessárias à execução das atividades inerentes à Coordenação-Geral de Governança e Controladoria de TIC;

V – Auxiliar na elaboração, revisão, execução e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), promovendo a consolidação de informações, o monitoramento de metas, indicadores e iniciativas estratégicas;

VI – Apoiar a elaboração, consolidação e acompanhamento do Plano Anual de Contratações de TIC (PCA TIC), garantindo o alinhamento entre dados de planejamento, execução contratual e prioridades institucionais;

VII – Contribuir para ações de melhoria contínua relacionadas à governança de dados, à padronização de informações e ao aperfeiçoamento dos processos de acompanhamento e controle de TIC;

VIII – Executar outras atividades correlatas à área de Gestão de Dados e Informações, compatíveis com o nível intermediário da GSISP.

I - REQUISITOS ESSENCIAIS:

Formação Acadêmica: Diploma de conclusão de ensino médio devidamente reconhecido pelo MEC;

Experiência Profissional: Ser servidor público efetivo; e

Experiência de cargos e funções: Não requerida.

II - ENTREGAS PREVISTAS:

Espera-se que o servidor contribua para a organização, consolidação e disponibilização de dados e informações estratégicas relacionadas à gestão de TIC no âmbito da Subsecretaria, por meio da elaboração e manutenção de bases de dados, relatórios gerenciais e painéis de acompanhamento. Também deverá apoiar o monitoramento da execução de contratos, parcerias e instrumentos de TIC, bem como a consolidação de informações necessárias ao acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano Anual de Contratações de TIC (PCA TIC), contribuindo para o fortalecimento da governança, do planejamento e da tomada de decisão na área de TIC.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de **13 de abril de 2026** e se encerrarão às **18h** do dia **24 de abril de 2026**.

5.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Oportunidades Sigepe - SouGov" no endereço: <https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/OportunidadeDetalhe?idEditalInput=2658&idOportunidadeInput=4346>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

5.4.1. Conhecer plenamente os termos do edital;

5.4.2. Certificar-se de que é capaz de comprovar o preenchimento de todos os requisitos exigidos; e

5.4.3. Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

6.1.1. 1ª Etapa: análise curricular, de caráter eliminatório;

6.1.2. 2ª Etapa: entrevista, de caráter eliminatório; e aprovação final.

6.2. A **1ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

6.3. O candidato com melhor desempenho e que atingir os requisitos exigidos no item 2 deste Edital será considerado aprovado na 1ª etapa.

6.4. O candidato que não atender aos requisitos exigidos no item 2 (requisitos básicos) deste Edital será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

6.5. A **2ª etapa** ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, a qual será auxiliada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

6.6. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

6.7. Na hipótese de nenhum dos candidatos selecionados ser escolhido, a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

6.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

7.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo Lattes e Currículo SIGEPE/Banco de Talentos – SouGov; e

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital. Sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional em cargo ou função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública, expedida por órgão ou entidade da Administração Pública ou, ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

7.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

7.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério dos Transportes o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo após divulgação do resultado.
- 8.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar formulário de recurso por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: processoseletivo@transportes.gov.br, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 8.4. Serão indeferidos os recursos:
- Inconsistentes;
 - Intempestivos;
 - Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidores; e
 - Encaminhados por vias que não sejam o e-mail especificado no item 8.2.
- 8.5. O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>" na data provável de **30 de abril de 2026**.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou do resultado definitivo.

8.7. O candidato considerado não apto na 1ª ou 2ª etapa, após a fase de recurso, será eliminado do processo seletivo.

9. DAS ENTREVISTAS

- 9.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.
- 9.2. O agendamento das entrevistas será realizado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI por meio de e-mail ou telefone.
- 9.3. Havendo entrevistas presenciais, é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 9.4. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 9.5. A Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 9.6. O resultado das entrevistas será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>", na data provável de **7 de maio de 2026**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. A qualquer tempo, poderá ser anulada a designação do candidato, caso seja verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- 10.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.4. O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado desistência por parte do candidato, que será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 10.5. As entrevistas têm como objetivo aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para ocupar a vaga de que trata o presente Edital.
- 10.6. O candidato considerado inapto na entrevista será eliminado do processo seletivo.
- 10.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: "<https://www.gov.br/transportes/pt-br/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" e "<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/pesquisa>" na data provável de **8 de maio de 2026**.
- 10.8. Em caso de dúvidas ou obtenção de informações referentes ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: processoseletivo@transportes.gov.br.

11. DOS ANEXOS

- 11.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
- Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção; e
 - Anexo II - Autorização da Chefia Imediata.

LUANA DOS SANTOS BRITO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/04/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11119690** e o código CRC **66B5023A**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		13/4/2026 a 24/4/2026
1ª Etapa	Análise curricular	27/4/2026
	Resultado da análise curricular	28/4/2026
	Período de recurso	29/4/2026
	Resultado final da análise curricular após os recursos	30/4/2026
2ª Etapa	Realização de entrevistas	4/5/2026 a 6/5/2026
	Resultado da entrevista	7/5/2026
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		8/5/2026

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério dos Transportes.

Anexo II

Autorização da Chefia Imediata

À COGEP/SPOA/SE/MT,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado(a), a participar do processo seletivo do Ministério dos Transportes, referente ao edital nº/2026.

Comprometo-me, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para assumir a Gratificação Temporária de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – GSISP NM na Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI do Ministério dos Transportes – Brasília/DF na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente,



Referência: Processo nº 50000.015243/2026-68



SEI nº 11119690

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7112 - www.transportes.gov.br